

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.619

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil, através do OF. EM. CECIV. Nº 24/99, de 26 de novembro deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º Eliminar a disciplina "Instalações Elétricas" (TEF 224), do currículo em extinção, com carga horária semestral de 45 (quarenta e cinco) horas/aula (1 + 2), valendo dois créditos.

Art. 2º Determinar que a citada disciplina seja substituída por "Instalações Elétricas" (TEF 225), do currículo atual, com carga horária semestral de 30 (trinta) horas/aula (2 + 0), valendo dois créditos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente

PÁG. Nº 01/01